



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 11/2020 de 21 de Julho de 2020.

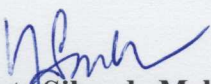
Dispõe sobre a Aprovação do Instrumento de Avaliação para cursos de graduação presenciais e a Distância.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 18 do Regimento Interno, e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 16/2020,

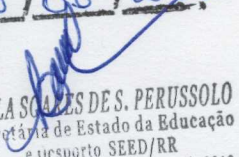
RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Instrumento de Avaliação para cursos de graduação presenciais e a distância que compõe o ato regulatório nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E Nº 3790
EM 26/08/2020

HOMOLOGO
20/08/2020

LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018